



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 466/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a realização da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas, a ser realizada na sede do CREA-PA, no dia 14/12/2016, a partir das 16h30;

Considerando a impossibilidade de participação do Conselheiro Titular, Eng. Civ. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO;

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Suplente, Eng. Civ. Fernando Augusto Ferreira do Valle, que também reside em Santarém-PA, para participar da referida reunião;

Determinar a emissão de passagem aérea, para uso no trecho Santarém-PA / Belém-PA / Santarém-PA;

Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária e 01 Auxílio Translado, para custear despesas com hospedagem e alimentação, considerando que o referido Conselheiro virá no dia do evento e retornará no dia posterior, por questão da disponibilidade de vôos e horário do evento;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha horizontal abaixo dela.

Elias da Silva Lima
PRESIDENTE